

PORTARIA N.º 143/2025.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BREJÃO, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições que o cargo lhe confere e de acordo com o disposto no art. 65, incisos VI, da Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO as atribuições conferidas pelo Art. 65, inciso IX, da Lei Orgânica Municipal, para prover os cargos, funções e empregos do Poder Executivo, na forma da Lei;

RESOLVE:

Art. 1º - Dispensar a pessoa abaixo da atribuição de “Gerenciador Master” da unidade jurisdicionada da: Prefeitura Municipal de Brejão -PE, Fundo Municipal de Saúde de Brejão-PE, Fundo Municipal de Assistência Social de Brejão -PE, Fundo Municipal de Educação de Brejão-PE, Fundo Municipal do Idoso de Brejão -PE, Fundo Municipal da Criança e Adolescente de Brejão-PE e Fundo Municipal de Desenvolvimento de Brejão de Brejão-PE.

Sr. José Cadengue Lira Neto

CPF nº: 16.000.000-00

Art. 2º - Designar a pessoa abaixo qualificada como de “Gerenciador Master” da unidade jurisdicionada da: Prefeitura Municipal de Brejão -PE, Fundo Municipal de Saúde de Brejão-PE, Fundo Municipal de Assistência Social de Brejão -PE, Fundo Municipal de Educação de Brejão-PE, Fundo Municipal do Idoso de Brejão -PE, Fundo Municipal da Criança e Adolescente de Brejão-PE e Fundo Municipal de Desenvolvimento de Brejão de Brejão-PE.

Sr. EDINALDO ALMEIDA DE BARROS

Cargo: Secretário de Finanças

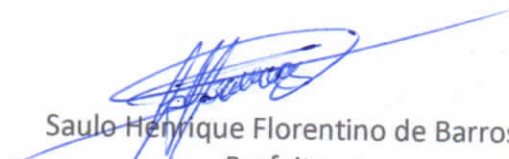
CPF nº: 03.000.000-00

E-mail: financas@brejão.pe.gov.br

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01.01.2025.

Registre-se e Publique-se.

Palácio José Custódio das Neves, em 27 de Janeiro de 2025.


Saulo Henrique Florentino de Barros

Prefeito

Prefeito
CPF: 045.145.234-88.

